



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)  
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 140, de 19 de outubro de 2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo a colocação de placa de “proibido jogar entulho”, ao final da Rua José Geraldo Damasceno, próximo ao número 496, em frente a construção da creche do Bela Vista.

**Justificativa:**

Tal local tem se tornado ponto de descarte de entulho e acumulado muito lixo, o que acaba gerando incomodo aos moradores. O intuito da colocação de uma placa é tentar inibir a ação de descarte de entulho em tal local.

Sala das Sessões,

**Ludimila Corrêa Bastos**  
*Vereadora do Município de Mário Campos*  
*Mandato Coletivo e Participativo*